



Número: **0007392-58.2007.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **12/04/2007**

Valor da causa: **R\$ 58.799,40**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO (AUTOR)		CELIA REGINA ALVARES AFFONSO DE LUCENA SOARES (ADVOGADO)	
RECEPTIVA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
274008118	31/01/2023 17:21	<a href="#">Edital</a>	Edital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0007392-58.2007.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

Advogado do(a) AUTOR: CELIA REGINA ALVARES AFFONSO DE LUCENA SOARES - SP114192

REU: RECEPTIVA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

## **EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 0007392-58.2007.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0007392-58.2007.4.03.6100, iniciada em 24/08/2022, tendo como partes AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO e REU: RECEPTIVA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, à qual foi atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 58.799,40, buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação do(s) executado(s):

RECEPTIVA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.768.151/0001-82, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Decorrido o prazo previsto no artigo 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para o executado apresentar a sua impugnação, independentemente de nova intimação ou penhora (artigo 525 do Código de Processo Civil).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de janeiro de 2023.





Número: **5002910-54.2022.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **10/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 69.795,78**

Processo referência: **0003095-02.2019.8.26.0704**

Assuntos: **Inadimplemento, Espécies de Contratos, Locação / Permissão / Concessão / Autorização / Cessão de Uso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO (EXEQUENTE)	RODRIGO RASO (ADVOGADO) GERRY ADRIANO MONTE (ADVOGADO) GABRIEL RIBEIRO ALVES (ADVOGADO)
FABIO FUJIMOTO - PESCADOS (EXECUTADO)	
FABIO FUJIMOTO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27443 0456	03/02/2023 12:20	<a href="#">Edital</a>	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002910-54.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Advogados do(a) EXEQUENTE: GABRIEL RIBEIRO ALVES - SP242338, GERRY ADRIANO MONTE - SP231709, RODRIGO RASO - SP343582

EXECUTADO: FABIO FUJIMOTO - PESCADOS, FABIO FUJIMOTO

### EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5002910-54.2022.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5002910-54.2022.4.03.6100, iniciada em 10/02/2022, tendo como partes =COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO em face de FABIO FUJIMOTO - PESCADOS - CNPJ: 13.105.447/0001-77 e FABIO FUJIMOTO - CPF: 114.768.318-23, à qual foi atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 100.151,29, buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação do(s) executado(s):

**FABIO FUJIMOTO - PESCADOS** - CNPJ: 13.105.447/0001-77 e **FABIO FUJIMOTO** - CPF: 114.768.318-23, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize(m) o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 3 de fevereiro de 2023.

